

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 19/0010- CC**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as necessidades dos restaurantes das Unidades Operacionais do Sesc Deodoro e Sesc Turismo e atendimento das atividades da educação infantil da unidade operacional Sesc Deodoro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado final da Concorrência em epígrafe:

EMPRESA: DANIEL SOUSA CASTRO	
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
50	4,67

EMPRESA: JMJ COMERCIO E SERVICO EIRELI					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	9,22	36	12,37	103	0,20
03	4,45	46	3,19	104	0,20
06	6,22	48	13,70	110	7,14
17	16,23	68	1,10		
18	7,59	77	20,41		
35	8,26	82	2,86		

EMPRESA: JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA, INDUSTRIA E REPRESENTACAO LTDA-ME	
ITEM	VALOR REGISTRADO
20	17,50

EMPRESA: P C FERREIRA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
19	4,20	41	3,80
23	4,90	42	3,80
38	3,80	64	2,40
39	3,80	65	9,90
40	3,80		

EMPRESA: R DE ABREU SILVA COMERCIO			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
15	3,40	66	1,42
16	3,90	87	6,25
51	5,21	112	4,00
53	3,55		
55	3,55		

EMPRESA: SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
11	19,99	37	24,99	90	90,00
24	3,45	47	29,99	91	0,23
26	1,69	72	3,99	97	10,00
27	2,05	79	4,35	98	7,90
28	1,69	80	4,25	101	0,69
29	1,99	84	4,19	108	2,30
30	3,94	85	9,69	113	4,15
31	8,69	86	2,60	115	3,09
32	8,69	88	11,75	116	3,09

Os itens **10, 33, 44, 45, 62, 69, 70, 71, 89, 99, 102, 105 e 109** foram **cancelados**, pois ficaram muito acima dos valores de referência. Os itens **02, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13,14, 21, 22, 25, 34, 43, 49, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 67, 73, 74, 75, 76, 78, 81, 83, 92, 93, 94, 95, 96, 100, 106, 107, 111, 114 e 117**, foram **cancelados**, pois ficaram sem cotação. Diante do resultado, e com base no subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital, e ainda, considerando a situação global de distanciamento social ocasionadas pela Pandemia do Coronavírus, a Comissão Permanente de Licitações - CPL solicita que os representantes das empresas **DANIEL SOUSA CASTRO, JMJ COMERCIO E SERVICIO EIRELI, JULIMAR IMPORTADORA, EXPORTADORA, INDUSTRIA E REPRESENTACAO LTDA-ME, P C FERREIRA, R DE ABREU SILVA COMERCIO e SOLUCCI DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI** encaminhem o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante).

As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar o **Termo de Registro de Preços e/ou o Pedido ao Fornecedor - PAF**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

São Luís-MA, 15 de junho de 2020.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL